

Resolução nº : 6605/2003  
Protocolo nº : 154954/01  
Origem : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado : ROSALIA DIAS ROLAN  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 11223/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente